

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 30.08.2018
Local: Sala 307-A (prédio-sede)
Presenças: Desembargador João Paulo Lucena, Coordenador;
Juíza do Trabalho Eliane Covolo Melgarejo, integrante da Comissão;
Servidora Milene Tafra da Fontoura, integrante da Comissão;
Convidado: Artista Gustavo Giacoboni.
Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)
Horário: 16h – 16h45min

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16 horas, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião extraordinária da Comissão de Cultura, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador João Paulo Lucena, conforme registro que segue: Des. Lucena iniciou a reunião agradecendo a presença do convidado, Gustavo Giacoboni, apresentou os integrantes da Comissão de Cultura e relatou as suas atribuições. Explicou que a reunião tem como objetivo ouvi-lo em função do infortúnio ocorrido com a movimentação dos quadros da exposição “Elipses”, para que seja possível encaminhar à Administração do Tribunal uma proposta para equacionar o problema. Gustavo relatou que três quadros da exposição foram danificados durante o transporte entre os dois espaços culturais do Tribunal. Disse que, em exposição anterior, utilizou meio de transporte do Tribunal para transportar as obras e nada aconteceu. Informou que acompanhou a desmontagem e foi oferecido transporte das obras, mas estranhou quando o tempo de deslocamento entre os dois prédios demorou mais de quarenta minutos. Quando abriram o material, verificaram os danos. Disse que todo o episódio foi um acidente, sabe que não houve nenhuma intenção de dano por parte de servidores e/ou empregados terceirizados e que o seu objetivo não é responsabilizar ninguém pelo episódio. Disse que ficou chateado e gostaria de ser ressarcido, se possível, mas entenderá caso não haja viabilidade, tendo em vista que o TRT4 é uma instituição pública, que deve seguir disposições legais para a aquisição de bens. Des. Lucena questionou quais itens foram avariados. Gustavo respondeu que três quadros sofreram danos. Um deles é possível consertar e comercializar, os outros dois não. Sugeriu restaurar um desses quadros, doá-lo ao Tribunal e, se possível, obter o ressarcimento pelo outro quadro. Informou que o quadro maior rasgou no meio e na ponta e o outro quadro, de cor branca, rasgou apenas na ponta. Reiterou ter ciência de que se tratou de um acidente e que não deseja que nenhum funcionário seja responsabilizado. Des. Lucena disse que o objetivo da Comissão era ouvi-lo, saber da sua pretensão e tentar buscar a melhor forma para solucionar o problema. Dra. Eliane afirmou que, por parte da Comissão, não estão se sentindo

pressionados, mas querem tentar resolver o problema da melhor forma possível. Informou que estão apurando os fatos internamente para corrigir os procedimentos, a fim de evitar outro episódio semelhante, sem responsabilizações pessoais. Esclareceu que a atuação da Comissão é restrita, mas tentarão algum encaminhamento visando a melhor solução da questão para todos os envolvidos. Des. Lucena informou que a Comissão tem caráter propositivo e qualquer decisão parte da Presidência do Tribunal. Afirmou que o trabalho do artista Gustavo, bem como o de sua mãe, Cloé Giacoboni, são muito prestigiados e é desejo da Instituição que voltem a expor aqui. Gustavo respondeu que também deseja voltar a expor no Tribunal, tendo em vista que o retorno é sempre positivo e que uma das razões pelas quais informou a situação de dano foi para evitar acidentes futuros. Des. Lucena pediu desculpas em nome do TRT4, explicou que o transporte dos quadros foi um erro, pois o ato normativo que regulamenta a utilização dos espaços culturais prevê que o transporte das obras é responsabilidade do artista e informou que a Comissão já propôs à Presidência que o artista seja desonerado de doar uma de suas obras. Gustavo disse que faz questão de doar uma obra, pois é do seu interesse possuir uma obra sua no acervo da Instituição. Dra. Eliane questionou o valor das obras danificadas. Gustavo informou que, das três obras danificadas, uma é possível consertar para comercialização. As outras duas obras danificadas são: a maior, medindo aproximadamente 2,40x1,40, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); a menor, medindo aproximadamente 2,15x1,10, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), é a que pretende restaurar e doar ao Tribunal. Des. Lucena informou que vão buscar a melhor solução possível, agradeceu a presença de Gustavo e prometeu dar retorno, assim que houver um posicionamento por parte da Presidência. Disse ao artista que o Tribunal tomou ciência do episódio e tomará as providências para ajustar os procedimentos de forma que essa situação não se repita. Após a saída do convidado, Des. Lucena propôs as demais integrantes o agendamento de reunião com a Excelentíssima Desembargadora Vania Cunha Mattos. Milene sugeriu perguntar à Presidência sobre a possibilidade de aquisição e restauro da obra pelo Tribunal. Foi agendada reunião entre a Comissão de Cultura e a Presidente para a próxima segunda-feira, 03 de setembro de 2018, às 16 horas, no Gabinete da Presidência. **A próxima reunião ordinária da Comissão de Cultura fica agendada para o dia 24 de setembro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, em local a confirmar.** Reunião encerrada às 16 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos integrantes da Comissão~~~~~